

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIARIO

COMARCA DE JUARA

JUIZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2949-77.2011.811.0018 cód. 42521

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: Jonas Artur Paliosa e Lorena Marques Paliosa

PARTE RÉ: Odemar Luiz Consalter Schenatto e Angelo Versi Sequinel

CITANDOS: EVENTUAIS INTERESSADOS

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/2011

VALOR DA CAUSA: R\$ 5.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO de eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem a resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO INICIAL: os requerentes possuem como seu, por mais de quinze anos, sem interrupção, nem oposição, o imóvel rural com área de 26,6204 hectares denominado Estância Bom Jesus, matrícula n. 735 do CRI de Juara, com várias benfeitorias, entre ela uma serraria. Com fundamento nos dispositivos legais, propõem a competente ação de usucapião.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: imóvel rural com área de 26,6204 hectares denominado Estância bom Jesus, matrícula n. 735 do CRI de Juara, com várias benfeitorias, entre elas uma serraria.

DESPACHO: Vistos etc

Diante dos documentos solicitados pela União às fls. 94/96 e dos documentos que já acompanham a inicial, determino sejam os autos remetidos à Procuradoria Nacional, para manifestação em 10 (dez) dias.

Após, diante da manifestação de fls. 100, remetam-se os autos à Procuradoria do Estado, para manifestação em 10 (dez) dias.

ANTES, citem-se os requeridos pelo correio, por carta com AR, ficando deferido o pedido de fls. 99.

Citem-se ainda os interessados e confinantes, conforme decisão de fls. 90.

Expeça-se necessário.

Intimem-se os autores, na pessoa do advogado.

Eu, Ilda Júlia Santos de Brito - Técnica Judiciária, digitei.

JUARA - MT, 6 de setembro de 2012.

Cristiano Ribas Bonete

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007- CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e4a47dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar